



LEI Nº 1.576/2013

Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

11 de julho de 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ITALIANA DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT, CNPJ Nº 13.613.204/0001-40.

MAURO VALTER BERFT, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a Associação Italiana de Campo Novo do Parecis, MT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no MF/CNPJ nº 13.613.204/0001-40, com sede na Rua Rio Branco nº 744 NE, Bairro Nossa Senhora Aparecida, em Campo Novo do Parecis, MT.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 11 dias do mês de julho de 2013.

MAURO VALTER BERFT
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Realizando sonhos.